

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MERENDEIRA – Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Merendeira - Nº 01/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Porto Feliz, tendo o acompanhamento e supervisão dos membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes;

RESOLVE:

- 1) HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 para a função de Merendeira, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, realize a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação do Edital de Resultado Final publicado em 23/06/2022.
- 2) PUBLICAR a presente HOMOLOGAÇÃO no Jornal Gazeta de São Paulo, no site da Prefeitura do Município de Porto Feliz (www.portofeliz.sp.gov.br) e no blog da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz (<http://secretariaeducacaopf.blogspot.com/p/processo-seletivo-simplificado-de.html>).

Porto Feliz/SP, 25 de Junho de 2022.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal